



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

12 Solicitações de Máquinas para o Projeto Caminho Rural.

Indicação nº 12 Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja disponibilizada uma caçamba e uma pá carregadeira para atender às necessidades de melhoria do Projeto Caminho Rural.

Justificativa.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trafegabilidade nas estradas rurais, garantindo o escoamento da produção agrícola, bem como o deslocamento seguro dos moradores da zona rural. A disponibilização dos referidos equipamentos contribuirá significativamente para a manutenção e recuperação das vias, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município.

13 Solicita Drenagem na Linha 605.

Indicação nº 13 Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a drenagem da Linha 605, com a devida preparação da base, visando o recebimento de pavimentação asfáltica.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente a referida via. A execução dos serviços de drenagem é fundamental para garantir a durabilidade da futura pavimentação asfáltica, evitando problemas como acúmulo de água, erosões e deterioração precoce da estrada.

Ressalta-se que a melhoria da infraestrutura da Linha 605 contribuirá significativamente para o escoamento da produção agrícola, além de proporcionar mais segurança e conforto no tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, a realização da drenagem e preparação adequada da via é medida de grande importância para o desenvolvimento da região e a qualidade de vida da população.

14 . Implantações de Asfalto.

Indicação nº 14 Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de pavimentação asfáltica na Rua Getúlio Vargas, setor jardim dos estados, no trecho compreendido entre a Rua 19 de Novembro até o Rio Mororó.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária considerando as condições atuais da via, que, em períodos chuvosos, apresenta dificuldades de trafegabilidade, com acúmulo de lama e formação de buracos, prejudicando o deslocamento de moradores e veículos. Já no período de estiagem, a poeira excessiva causa transtornos à população local, afetando diretamente a qualidade de vida.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para a valorização da região e o bem-estar dos munícipes.

SILVIO AQUERLEY DA SILVA

Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **IVANI ADRIANO DA SILVA SOUZA, ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR**, em 27/03/2026 às 09:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR**, em 27/03/2026 às 09:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3874816** e o código verificador **4C45C1FF**.

Docto ID: 3874816 v1